

Plano de Trabalho 2025**Termo de Colaboração entre Prefeitura Municipal de Cândido Mota, por meio da Secretaria de Assistência Social e Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota****SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS****1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Razão Social OSC: Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota.
Nome Fantasia da OSC: Centro Vocacional Frei Paulino.
Endereço: Rua São Caetano, nº 1.046 – Jardim Alvorada – Cândido Mota/SP.
Telefones: (18) 3341-1402 / (18) 3341-6114.
CNPJ: 44.491.694/0001-82.
Data de Abertura: 26/07/1972.
Cidade: Cândido Mota/SP.
CEP: 19.883-030.
UF: SP.
E-mail: freipaulino@hotmail.com.br
Período de Funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.
Nome do Responsável Legal: Ademir Fernandes da Cruz.
CPF do Responsável Legal: 538.914.658-15.
RG do Responsável / Órgão Expedidor: 5.484.342-X SSP/SP.
Telefone do Responsável Legal: (18) 3022-3058
Endereço do Responsável Legal: Rua Prudente de Moraes, nº 111 - Bairro: Boa Vista - CEP: 19.806-160 – Assis/SP.
E-mail do Responsável Legal: ademir.cruz01@gmail.com
Diretoria: Presidente: Ademir Fernandes da Cruz – RG: 5.484.342-X SSP/SP – CPF: 538.914.658-15. Vice-Presidente: José Lázaro Marroni – RG: 4.544.392-0 SSP/SP – CPF: 249.357.608-00. Primeira-Secretária: Maria Aparecida Gonçalves – RG: 6.307.771-1 SSP/SP – CPF: 798.708.138-87. Segundo-Secretário: José Osmar Matioli – RG: 6.185.008-1 SSP/SP – CPF: 539.096.318-00. Primeiro-Tesoureiro: Gerson Paulo Moda Pereira - RG: 5.621.469 SSP/SP – CPF: 710.863.748-00. Segundo-Tesoureiro: José Ricardo Ribeiro Santos – RG: 24.139.411-9 SSP/SP – CPF: 164.591.838-64.
Período de Mandato: 14/02/2023 a 12/02/2025.

Conselho Fiscal:**Conselheiro Titular:** Fábio Martins – RG: 16.268.331-5 SSP/SP - CPF: 110.751.998-59.**Conselheiro Suplente:** Maria Angélica Alves – RG: 6.307.714 – CPF: 058.484.978-85.**Conselheiro Titular:** Thaíza Maroubo de Brito dos Santos -RG: 40.394.287-1 SSP/SP – CPF: 220.416.708-86.**Conselheiro Suplente:** Norma Verginia Guiotti Marroni – RG: 11.137.144-2 – CPF: 055.542.238-00.**Conselheiro Titular:** Evandro de Oliveira – RG: 8.186.039-0 SSP/SP – CPF: 035.210.138-55.**Conselheiro Suplente:** Andréa Maria da Silva Carvalho – RG: 21.732.209-8 – CPF: 110.778.698-35.**Registro do Estatuto:** 27/09/1994, com atualização em 20/09/2016.**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cândido Mota.**Número:** 1188.**Município/UF:** Cândido Mota/SP.**Certificado de Utilidade Pública Municipal:** Decreto nº: 26-71 de 22/09/1971.**Certificado de Utilidade Pública Estadual:** Decreto nº. 1.190 de 10/12/1976.**Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social-CEBAS:**

Portaria nº 38/2021, item 30 de 26/02/2021, com validade de 10/04/2021 a 09/04/2024.

Prorrogação da validade: Portaria nº 49, de 09 de Maio de 2022. Validade: 31/12/2025.

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: Sim () Não**Número da inscrição no CMAS conforme o ano vigente:** 004/2024.**Data inicial da Inscrição no CMAS:** 14/04/2000.**Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:** Sim () Não**Número da inscrição no CMDCA conforme o ano vigente:** 006/2024.**Data inicial da Inscrição no CMDCA:** 001/2012.**Dados bancários:**

CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	FONTE DO RECURSO
1.101.049-5	Banco do Brasil	1729-9	Municipal
19.125-6	Banco do Brasil	1729-9	Estadual

2. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA:

2.1 Histórico da Instituição:

O Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota, é uma associação civil privada, sem fins econômicos, registrada em cartório no dia 11 de Agosto de 1971, inserida na Política de Assistência Social, sendo referenciada ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município, integrante da Rede Socioassistencial, na Proteção Social Básica, ofertando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos e 11 meses.

Foi fundada por um Frei da ordem dos **Capuchinhos**, popularmente conhecido como "**Frei Paulino**", que na época sensibilizou-se com o alto índice de pobreza na cidade e o alarmante número de crianças e adolescentes que ficavam nas ruas, iniciando assim um trabalho assistencial, com o objetivo de tirá-las das ruas e ocupá-las com atividades recreativas e lúdicas.

A entidade tem desenvolvido seu trabalho há 53 anos, sendo mantida por parcerias, convênios e pela comunidade local, e tem o propósito de promover atividades preventivas, ofertando espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes atendidos, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, favorecendo o direito de viver e conviver com dignidade, respeito, liberdade, saúde, alimentação adequada, educação, esporte, lazer, cultura e acesso ao trabalho.

2.2 Missão:

Desenvolver programas e projetos que atuam na defesa dos direitos humanos e promoção da cidadania em ações socioeducativas para crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.

2.3 Visão:

Ser reconhecida como organização referencial de excelência pelos serviços prestados de proteção social à crianças e adolescentes na comunidade local, em parceria com as entidades sociais e educacionais.

2.4 Valores:

Transparência - Ética - Credibilidade - Solidariedade - Competência - Sustentabilidade - Espiritualidade e Comprometimento com público alvo e a sociedade.

2.5 Finalidades e Objetivos Estatutários:

Artigo 2º:

- a) Prestar assistência prioritariamente, às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade de risco pessoal e social, de ambos os sexos, na faixa etária entre 6 (seis) a 17 (dezesete) anos e 11 (onze) meses, no período oposto ao escolar, como complementação aos cuidados realizados pela família; sendo os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social. Como por exemplo: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- b) Para os adolescentes e jovens dos Projetos: "Adolescente Aprendiz" e "Jovem Aprendiz", fica assegurado o cumprimento do seu contrato de trabalho até a idade limite de 23 anos, 11 meses e 29 dias.
- c) Propugnar pela defesa dos direitos das crianças e adolescentes que estão sob seus cuidados, proporcionando-lhes todos os meios para que possam ter condições de desenvolvimento físico, psicológico, motor, intelectual e social, dentro da sistemática da associação, como – cursos profissionalizantes, inclusão digital, atividades culturais e esportivas, dentre outras; e, quando necessário pleitear junto aos Poderes Públicos, em qualquer esfera, todas as medidas que forem necessárias para o cumprimento de tal atividade.
- d) Envidar todos os esforços que estiverem no seu alcance, no sentido de fazer cumprir os princípios contidos na "Declaração Universal dos Direitos da Criança", proclamados pela ONU (Organização das Nações Unidas).

3. JUSTIFICATIVA:

O SCFV integra o conjunto de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a participação das crianças e adolescentes nas ações ofertadas pela Proteção Social Básica (PSB) é um direito e uma estratégia para a sua proteção. Diante desta realidade a Entidade integra a rede socioassistencial na oferta deste serviço sendo referenciada ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município.

O trabalho ofertado no SCFV possui caráter preventivo, protetivo e proativo frente às diversas situações sociais e relacionais que possam resultar em rompimento dos vínculos familiares e comunitários, traduzindo-se enquanto um serviço que materializa as seguranças socioassistenciais de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de autonomia, realizando um trabalho para a aquisição de competências pessoais e relacionais pelos participantes.

Cabe ressaltar que esse Serviço é ofertado para o público em geral, em especial para a demanda prioritária e os grupos são organizados de maneira a possibilitar trocas e compartilhamento de experiências. Por isso, são constituídos por crianças e adolescentes com diferentes vivências, e não apenas por aqueles identificados como prioritários.

No desenvolvimento do SCFV, prima-se pela formação de grupos heterogêneos, dos quais participem sujeitos com diferentes histórias de vida, de modo a evitar a estigmatização dos sujeitos e ampliar as possibilidades de partilha de vivências e de conhecimentos entre todos.

Garantindo a segurança da acolhida, a inserção, o atendimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários do Serviço, além do planejamento das atividades dos grupos e realização de avaliação e monitoramento das atividades realizadas em cada grupo, ocorre a capacitação dos educadores/orientadores sociais para aquisição de diferentes metodologias de trabalho.

O trabalho essencial ofertado no SCFV diariamente para as crianças e adolescentes atendidos torna-se um importante trabalho social para a garantia dos direitos socioassistenciais no município a este segmento etário.

4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL (Dados extraídos do PMASWeb 2022):

Território e Demografia:

A história de Cândido Mota inicia-se por volta de 1890, por meio da companhia Colonizadora Paulista, formada por indivíduos acostumados às lidas do sertão, que alcançaram um ribeirão chamado Macuco e, posteriormente, em 1892, chegaram ao rio Paranapanema, conhecido por "Panema". No mesmo ano, o Coronel Valêncio Carneiro de Castro, chefe da expedição do governo, inicia a exploração das terras, com a retomada posterior à cidade de São Paulo, em que expressou contentamento com a qualidade das terras. Em 1907, o referido Coronel retorna às terras trazendo consigo trabalhadores, famílias, alimentos, sementes, ferramentas e armas, sendo construída a primeira sede na Água do Paraíso. Em meados de julho de 1913, Valêncio realiza a doação de uma área para a construção da Igreja, e, a partir desse momento, o povoado começa a crescer, principalmente com a chegada da Estrada de Ferro Sorocabana. Em 1914 é inaugurada uma pequena estação ferroviária, surgindo o conhecido "Posto do Jacu", local em que a locomotiva efetuava a parada para o abastecimento de água. No ano de 1920, o pequeno povoado passa à categoria de vila, e em 1921 é criado o Distrito de Cândido Mota, no Município de Assis, Estado de São Paulo. No final do ano de 1923 ocorreu a Emancipação Política Administrativa, em que Cândido Mota foi reconhecida enquanto município do interior paulista. Em 31 de dezembro de 1963 foi criada a comarca de Cândido Mota, cuja instalação aconteceu em 26 de outubro de 1968, que ficou sendo a data comemorativa do aniversário

da cidade. Destacamos que a história de expansão do município esteve atrelada à condição de terra roxa existente no local, sendo considerada de boa qualidade para o plantio, o qual inicialmente correspondia ao café e que posteriormente se adequou às necessidades da região, como por exemplo, a de cana de açúcar, soja, trigo e milho, resultado também da alocação de famílias de agricultores residentes nas zonas rurais. Na década de 1950 é criada a Cooperativa dos Cafeicultores da Média Sorocabana, a qual facilitou o escoamento da produção agrícola. Com o passar dos anos, na medida em que o município foi perpassado pela Estrada de Ferro Sorocabana, o desenvolvimento industrial sofreu um grande salto, com a abertura de microempresas e fábricas em seu território, e também potencializou a economia local. Atualmente, Cândido Mota dispõe de indústria de bebidas, móveis, farinha, fécula de mandioca, com a presença de usina de açúcar e álcool nas proximidades. Cândido Mota é um município do oeste do Estado de São Paulo. Conforme dados da Fundação SEADE (2021), Cândido Mota tem uma população de 30.010, contemplando a sede, os distritos de Nova Alexandria, Frutal do Campo, Santo Antônio do Paranapanema e áreas rurais. Além disso, também dispõe do Patrimônio São Benedito.

O município pertence a 11ª Região Administrativa de Marília e à 20ª Região do Governo-Assis, dista da capital do estado 428 km por rodovia. Acerca dos dados demográficos e indicadores sociais, temos o seguinte: Área territorial total: 595,81 km² (2020); Densidade demográfica: 50,4 hab./km² (2021); Domicílios particulares permanentes: 10.577 (2019); Grau de urbanização: 95,1% (2021); Taxa geométrica de crescimento anual da população: 0,04% (2010/2021); Atendimento urbano de esgoto: 99,3% (2019); Abastecimento de água: 99,5% (2019); Taxa de natalidade por mil habitantes: 11,86% (2019). Diante disso, lançamos uma análise comparativa aos dados levantados pela Fundação SEADE a partir do ano de 2017, bem como do Censo Demográfico (IBGE, 2010). Identificamos que a área territorial e o número de pessoas por domicílio se mantêm entre os anos de 2017 e 2019, embora atualmente, por conta do período da pandemia, estima-se o aumento do número de pessoas por domicílio devido às condições econômicas familiares. Houve um discreto aumento do número de habitantes entre 2010 e 2021, bem como do grau de urbanização, e o município apresenta índices qualificados de saneamento (esgoto e água).

Observamos uma queda do contingente populacional, atualmente estimado pelo IBGE em 2022 no equivalente a 29.449 e representando uma queda de 561 pessoas em relação ao recenseamento realizado no ano de 2010. Destes, 50,35% são pertencentes ao gênero masculino e 49,52% estão vinculados ao gênero feminino. Por conseguinte, a densidade demográfica declinou para a estimativa de 49,43%. No aspecto da urbanização identificamos que houve, segundo a mesma pesquisa, o esgotamento em 94,2% e no ano anterior equivalia a 99,2%. A pesquisa em questão ainda nos indica o índice de escolarização de 98,2%.

População e Vulnerabilidade Social:

Em se tratando das características da população, apresentamos a divisão por grupos de idade, conforme a seguinte representação proporcional: 0 a 14 anos - 17,39%; 15 a 29 anos - 21,01%; 30 a 59 anos - 42,65%; 60 anos ou mais - 18,65%. É evidente a predominância da população considerada economicamente ativa, entretanto é necessário manter as ações e serviços voltados ao segmento de idosos, na medida em que este tem crescido exponencialmente, denotando o maior aumento percentual quando comparado aos dados censitários de 2010, sendo este de 27,84%, enquanto os demais de 0 a 14 anos e 15 a 59 anos mostraram a diminuição de 14,57% e 1,39%, respectivamente. O índice de envelhecimento populacional é de 108,99 (SEADE, 2021). A taxa de natalidade é de 11,86%, apresentando a diferença de 1,23% para mais com relação à média estadual. A taxa de mortalidade é de 14,04%, com diferença de 3,11% a mais que a média estadual. Em se tratando de taxa de mortalidade infantil, temos 14,79% a cada mil nascidos vivos. Sobre a educação, o município apresenta índices de qualidade, na medida em que a taxa de escolarização de 6 a 14 anos é de 98,2% (IBGE, 2010). O valor do IDEB de 1º ao 5º ano foi de 7,0, acima da média; 6º ao 9º ano, de 5,1, com 0,7, abaixo da média; e ensino médio na média, com 4,3 (SEADE, 2019). A população de 18 a 24 anos com ensino médio completo é de 53,37%, abaixo da média estadual, e a taxa de analfabetismo na população de 15 anos ou mais é de 6,94%, acima da média estadual (SEADE, 2019). No que concerne ao trabalho e rendimento, a quantidade de pessoas ocupadas formalmente é de 6.019, sendo os setores de destaque os seguintes: ramo de comércio varejista com 20,9%, fabricação de bebidas com 15,4% e administração pública com 13,8% (SEADE, 2019). O percentual da população com renda mensal per capita de até 1/2 salário mínimo é de 33,6% e o salário médio mensal dos trabalhadores formais é de 2,7 salários mínimos (IBGE, 2010). O índice de pessoas por domicílio é de 2,9 pessoas (SEADE, 2017). Observamos um número baixo de pessoas vinculadas ao mercado de trabalho formal, fato este que se agravou no período pandêmico, na medida em que determinada parcela da população encontra-se em situação de desemprego pós-pandemia, somada aos que já estavam na informalidade anteriormente. O Índice de Gini é de 0,41, classificando o município como menos desigual em relação aos demais (IBGE, 2010). O Índice Paulista de Responsabilidade Social (IRPS) do município, em 2018, caracterizou o município em situação de transição, representando baixa riqueza e escolaridade e alta longevidade. Em contrapartida, em 2016, denominou-o de equitativo, com baixa riqueza e média ou alta longevidade e escolaridade. Dessa forma, o índice evidencia maior desigualdade no aspecto de renda e escolaridade entre os anos de 2016 e 2018 (SEADE, 2016 e 2018). Os dados do município com base no Cadastro Único, referente ao mês de dezembro de 2022, identificam 3.784 famílias inscritas, equivalente a 9.426 pessoas. Foram contabilizadas 813 famílias em situação de extrema pobreza, 558

em situação de pobreza e 1.131 famílias de baixa renda. O total de famílias que recebem o benefício do Programa Auxílio Brasil (PAB), com base nos dados em questão, equivale a 1.190. O número de pessoas beneficiárias do PAB equivalia aproximadamente a 12% da população total do município, abrangendo 813 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. O IGD-M do município é de 0,81, o que reflete no cumprimento das atualizações cadastrais e acompanhamento das condicionalidades da saúde e educação. Acerca do período de recebimento do auxílio emergencial, o município registrou a elegibilidade de 8,7 mil pessoas para o ano de 2020, implicando no repasse de R\$ 36,8 milhões. Sobre o programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, o município passou por dois processos de aumento da meta e encontra-se atendendo atualmente 250 crianças e/ou gestantes, sendo reconhecido como referência na região. No que diz respeito às vulnerabilidades sociais, observamos que há, atualmente, 976 famílias em situação de pobreza e 1.204 em baixa renda. Dessa maneira, há uma quantidade de 2.180 famílias que sobrevivem sem uma renda mensal fixa que possa viabilizar o acesso às necessidades básicas. Ainda como segmentos em situação de vulnerabilidade social, temos 40 famílias coletoras de materiais recicláveis, das quais 22 são público do PBF e 23 com membros inseridos em regime fechado e, dos quais, 15 destes compõem famílias beneficiárias do PBF. O Município também dispõe de uma quantidade estimada de 9 pessoas em situação de rua, das quais 8 são público do PBF. Acrescentamos também um número expressivo e significativo de crianças, adolescentes e idosos que requerem atuação preventiva.

Evolução da Rede de Atendimento:

O município tem adequado a Política de Assistência Social frente às normativas nacionais, incluindo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Um dos maiores desafios cotidianos que se fizeram presentes de forma mais incisiva no cenário pandêmico versa sobre práticas assistencialistas, bastante comuns em municípios de pequeno porte. Com a finalidade de estruturar legalmente a referida Política no município, foi aprovada a Lei Municipal Nº 3301/2021 do SUAS. A partir dela, também houve a discussão envolvendo a participação do CMAS na definição dos critérios, prazos e fluxos para o atendimento com benefícios eventuais, conforme as prerrogativas legais, estando a minuta do Projeto de Lei em análise pelo setor jurídico da Prefeitura Municipal. No âmbito da Proteção Social Básica, objetivamos a implantação do SCFV para adultos, na medida em que o município não dispõe de atividades de convívio voltadas a este público. Para esta ação, estamos considerando as pessoas beneficiárias do BPC/PCD, na medida em que o número é alto no município, assim como os(as) beneficiários do Programa Estadual Renda Cidadã, entendendo a participação enquanto uma atividade complementar, bem como responsáveis pelas crianças e adolescentes vinculadas no SCFV, sendo de extrema importância que estes também sejam atendidos. O SCFV voltado ao segmento de

crianças e adolescentes permanecerá sendo realizado por organizações sem fins lucrativos da rede indireta, entretanto, a partir de 2022, houve o fortalecimento do CRAS enquanto unidade de referência, com maior articulação entre os órgãos responsáveis pela proteção social. Destacamos que o SCFV voltado a crianças de até 6 anos, executado pela AMAS, tem desempenhado um trabalho de excelência e cuidado, apresentando a possibilidade de continuidade no atendimento das crianças do Programa Criança Feliz, que se finda aos 3 anos, bem como dos demais membros familiares da referida faixa etária. Além disso, com a abertura de vagas do Programa Estadual Ação Jovem, será realizada a articulação para o encaminhamento destes ao SCFV de 15 a 17 anos, executado pelo Centro Vocacional, que também é responsável pela execução de ações no âmbito da aprendizagem profissional. No que se refere ao segmento de idosos, o SCFV permanecerá sendo executado no âmbito do CRAS, mas consideramos a necessidade de busca ativa e acolhida aos idosos beneficiários do BPC. No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, identificamos que a demanda apresentada ao Serviço Especializado de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto é baixa, mas a do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos sofreu um aumento exponencial em 2022. Ressaltamos que o Serviço de Abordagem Social às pessoas em situação de rua, por ser realizado de forma sistemática, com ações desenvolvidas diariamente, também resultou na baixa incidência de demandas. Um dos maiores desafios, de acordo com a equipe de profissionais, envolve o uso de substâncias psicoativas e álcool pelos (as) usuários (as), o que compromete o processo de acompanhamento familiar. Para isso, a articulação com o Setor de Saúde Mental tem sido fundamental. Ainda, cabe ressaltar que devido ao cenário de crise econômica e demais efeitos da pandemia e pós pandemia, o município, que apesar de ser considerado de pequeno porte, tem recebido migrantes em situação de vulnerabilidade social, como por exemplo, venezuelanos e angolanos, o que tem demandado conhecimentos específicos sobre regiões/órgãos que podem auxiliá-los de maneira específica. No âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o atendimento a crianças e adolescentes, bem como de idosos, pelo município em 2022 revela o aumento de medidas de proteção de acolhimento institucional. Para o ano de 2023, pretende-se organizar as atividades em torno da Escuta Especializada e a Assistência Social será um importante parceiro em tais abordagens. A existência de violência e violações junto a crianças, adolescentes e idosos requer ainda intervenções no âmbito da PSE no sentido de viabilizar o acolhimento institucional de casos específicos, contingente flutuante no sentido de atenção à demanda, mas que se mantém como objeto de ação do SUAS. Especificamente sobre o Serviço de MSE, foi observada a necessidade de rever o recurso federal repassado, visto que o número de adolescentes/jovens diminuiu ao longo dos anos. No que diz respeito à transferência de renda, consideramos vital a retomada de vagas de inserção para os programas Ação Jovem e Renda Cidadã. Ainda, destacamos a importância e a centralidade pela manutenção do BPC que atenda idosos e pessoas com deficiência. Por sua vez, pessoas com deficiência que atendem aos

critérios de atendimento pela APAE também têm tido ação executada no âmbito do SUAS. Tais ações, assim como as desenvolvidas pela PSB, por meio do SCFV para crianças e adolescentes, são essenciais para a operacionalização do SUAS no território. Em 2023, visando a qualificação das intervenções empreendidas pelo SUAS, foram realizadas articulações com as OSCs responsáveis por serviços de PSB e PSE, buscando sua maior articulação ao SUAS, tendo o objetivo de promover orientações em relação ao ordenamento posto pela Lei Federal nº 13.019/2014, e ressaltar a importância do planejamento, atentando-se sobretudo para as metas qualitativas. A gestão do SUAS também buscou fortalecer junto à Educação e à Saúde a taxa de acompanhamento e que está estimada em 77,9% e 64,4%, respectivamente. Visando ainda a qualificação das ações desenvolvidas, a Gestão viabilizou capacitações orientadas à formação continuada dos trabalhadores, dos quais os temas estiveram orientados à Motivação e às ações desenvolvidas pelo Cadastro Único e Bolsa Família, assim como pela PSB e PSE. Nesse ínterim, é relevante destacar que a Escuta Especializada também foi tema de capacitação e está em processo de estruturação. O SUAS, por meio da Gestão, ainda seguirá conferindo suporte aos conselhos e estimulando a participação dos usuários, estando atualmente atrelados ao órgão gestor o CMAS, CMDCA, CMI e Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, os quais são vitais ao planejamento e à gestão democrática. Ainda no âmbito da gestão, observamos que há interesse e necessidade pela estruturação da vigilância socioassistencial para o ano de 2024, visando a adoção de práticas ainda mais eficientes e articuladas à ótica do SUAS. Além disso, também temos como demanda a implantação do SCFV de adultos de 30 a 59 anos.

Situações de Vulnerabilidade Social:

1	Existência de famílias sem acesso a alimentos de qualidade em quantidade adequada (insegurança alimentar);
2	Existência de famílias com insuficiente ou nulo acesso a renda;
3	Diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos ou indivíduos;
4	Existência de famílias em situação de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares;
5	Desemprego ou inserção precária no mercado de trabalho;
6	Alta porcentagem de pessoas idosas na população;
7	Alta porcentagem de crianças e adolescentes na população;
8	Prevalência de fatores de risco que levem ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas;
9	Desvantagens resultantes de deficiência;
10	Pessoas em situação de rua.



Análise e Interpretação dos Dados pelo Órgão Gestor de Assistência Social:

Com base nos indicadores acima, temos a seguir alguns apontamentos sobre a realidade do município. O acompanhamento das condicionalidades de saúde em relação às famílias vinculadas ao PAB encontra-se abaixo da média federal, sinalizando a necessidade de retomada das responsabilidades da política de saúde no município. Cabe dizer que o município não dispõe de públicos prioritários inscritos no Cadastro Único, reconhecidos enquanto grupos tradicionais. É de conhecimento que a informação sobre direitos sociais não é acessível a toda a população, incluindo famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, o que resulta na necessidade de elaboração de diagnóstico e busca ativa para inscrição ou atualização do Cadastro Único. Sobre o auxílio emergencial, por seu caráter temporário, foi possível identificar o aumento de demandas relacionadas à alimentação, sendo assim, o que estava se entendendo enquanto benefícios eventuais tornaram-se permanentes no cotidiano dos serviços socioassistenciais, trazendo fragilidades para o desenvolvimento de ações preventivas no âmbito da proteção social integral. Em decorrência disso, foi implantado o Programa de Transferência de Renda Municipal – Cartão Cândido Mota Acolhe, por meio de Lei Municipal N° 3471/2022, com a finalidade de garantir a aquisição de alimentos e produtos de higiene às famílias em acompanhamento pelos serviços socioassistenciais. Acrescido a tais informações, o município dispõe de aproximadamente 175 famílias com pescadores artesanais, que em sua grande maioria residem no distrito de Santo Antônio do Paranapanema devido ao rio com divisa entre o estado de São Paulo e Paraná. Estes se encontram filiados à Colônia de Pescadores Z-33. Por meio da análise dos dados, identificamos que o município apresenta avanços no âmbito da Política de Assistência Social, os quais versam sobre questões normativas, bem como no desenvolvimento dos serviços socioassistenciais. O processo de monitoramento e avaliação dos serviços executados mediante o levantamento de dados qualitativos e quantitativos ainda necessita ser realizado com maior frequência, com aproximações sucessivas e embasamentos teóricos sobre a concepção de proteção social, vínculos, dentre outros, bem como o conhecimento por parte da rede direta e indireta do público que tem sido atendido. Em 2022, foram elaborados instrumentos pela gestão municipal, visando a construção do diagnóstico social de usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais da rede indireta. A tabulação e análise dos dados se dará a partir de 2023. Entendemos, por fim, a necessária valorização e investimento nas ações de caráter preventivo e protetivo, contemplando a responsabilidade dos diversos atores nesse processo.

Atualização realizada no 2º semestre de 2024:**Território e Demografia:**

Segundo dados consolidados de 2023 e disponibilizados pela Fundação SEADE, após ajustes realizados com base no Censo Demográfico 2022 (IBGE), a população total é de 29.339 habitantes, não indicando uma diminuição significativa em relação ao período supracitado, com densidade demográfica de 49,24 hab./km². Quanto ao sexo da população, houve discreta sobreposição do número de mulheres em relação ao de homens, sendo 51,5% e 48,5%, respectivamente. Acerca do índice de atendimento urbano de água, houve declínio de 99,5% para 99,1% entre 2019 e 2021. No quesito índice de atendimento urbano de esgoto, a taxa decresceu de 99,3% para 98,9%, o que pode estar relacionado à expansão de construções em novas áreas. Apesar disso, o índice de esgoto tratado indicou um aumento de 94,2% em 2019 para 98% nos anos de 2020 a 2022, evidenciando que o município continua com índices qualificados de saneamento. Considerando a disponibilidade dos dados expostos até 2023, informamos de maneira complementar que o IBGE apresentou uma estimativa populacional para 2024 de 30.172 habitantes.

População e Vulnerabilidade Social:

Conforme a SAGI, 739 famílias estão em situação de pobreza, com um declínio em relação ao ano anterior que indicava 976. Em relação às de baixa renda, também foi indicada a redução de 1.204 para 1.188. Dessa maneira, são descritas 1.852 famílias com renda per capita acima de ½ salário mínimo. Correlacionando os dados do Censo Demográfico de 2010 (IBGE) à base de dados do CadÚnico deste ano, a cobertura de elegíveis é de 75% no município, sendo um possível eixo a ser articulado pela gestão em 2025, buscando sua ampliação. Os dados ainda indicam a existência de GPTE, sendo 5 famílias de ciganos, 14 de pescadores artesanais, 39 de catadores de materiais recicláveis, 28 famílias de presos no sistema carcerário e 11 pessoas em situação de rua. No comparativo de famílias de GPTE inscritas no CadÚnico no período de 2023 a 2024, houve redução de 114 para 98 famílias, sendo que destas, 53,06% são beneficiárias do PBF.

Evolução da Rede de Atendimento:

No âmbito da PSB, é fundamental que o CRAS, sendo unidade de referência, atue na organização e o direcionamento dos serviços junto à gestão do SUAS. Destaca-se a importância na continuidade nas parcerias com as entidades socioassistenciais para a execução do SCFV para crianças, adolescentes e jovens, sobretudo com relação ao potencial das ações realizadas no território. Um ponto a ser considerado para 2025 refere-se ao fortalecimento da relação entre técnico de referência do CRAS e orientadores e facilitadores sociais das OSCs, por meio de encontros periódicos. Apesar de indicada a necessidade de implantação do SCFV para adultos, a gestão ainda tem analisado as possibilidades de execução considerando os recursos humanos, físicos e financeiros. No que concerne ao PAIF, vislumbra-se a necessidade de expansão das ações comunitárias devido ao CRAS estar situado em área central. Para a PSE-MC, haverá o redirecionamento de recursos estaduais da execução do Serviço de MSE para o Serviço ofertado pela APAE. Em 2024, a fim de organizar o Serviço de MSE executado pelo CREAS, foi elaborado o Regimento Interno e PPP. Houve ainda a adesão do município pelo Auxílio Aluguel para Mulheres Vítimas de Violência, tendo como referência as profissionais do CREAS. A demanda referente a situações de vivência de violência e violações junto a crianças, adolescentes e pessoas idosas tem sido crescente, o que impacta na manutenção dos serviços vinculados à PSE-AC no sentido de manter o acolhimento institucional de casos específicos, sobretudo de pessoas idosas, crianças e adolescentes. Frente a isso, destacamos a consolidação do Protocolo da Escuta Especializada, com previsão de lançamento para o início de 2025, conforme organização do CMDCA. No que se refere ao Serviço Especializado de Abordagem Social, apontamos o avanço no atendimento das demandas relacionadas ao uso abusivo de álcool e outras drogas por meio de abordagens semanais com profissionais do CAPS. Apesar disso, faz-se necessária a formalização de protocolos. Quanto ao PTR CM Acolhe, houve o aumento significativo de beneficiários, com 491 famílias atendidas atualmente. No âmbito da organização de serviços, há a necessidade de se implantar a vigilância socioassistencial, contudo depende da disponibilidade de RH. No âmbito da gestão, buscou-se fortalecer junto à Educação e à Saúde a taxa de acompanhamento, sendo que em 2024 foram elevadas para 97,4% e 69,2%, respectivamente.

5. DIAGNÓSTICO SOCIAL:

Para estimar o perfil da população atendida pela Entidade, na área da Assistência Social, foi aplicado um instrumento para elaboração de diagnóstico social, no ano de 2024, por meio das fichas de inscrição.

- Total de 250 participantes (100%): Crianças e adolescentes com idade entre 6 e 15 anos, sistematizando os seguintes dados:

- ✓ Forma de inserção no SCFV: 89,5% demanda espontânea; 2,5% Conselho Tutelar; 4% CRAS e 4% CREAS;
- ✓ Público prioritário: 96% não; 1% com medidas de proteção ECA; 1% vivência de violência e/ou negligência; 1% vivência de violência e/ou negligência/com medidas de proteção ECA e 1% fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- ✓ Cadastro Único: 93% atualizado; 4% desatualizado e 3% não tem;
- ✓ Estuda em qual período: 48% matutino; 52% vespertino;
- ✓ Tem irmãos que participam na entidade: 58% tem; 39% não e 3% não informaram;
- ✓ Possuem deficiência: 95% não e 5% possui;
- ✓ Sofreu violação de direitos: 93% não e 6% sim;
- ✓ Tipificação familiar: 42% nuclear; 43% monoparental; 9% recomposta/reconstituída e 6% afetiva;
- ✓ Mora na Zona Urbana: 100%;
- ✓ Moradia: 55% própria; 29% alugada; 16% cedido;
- ✓ Famílias que possuem renda mensal: 83% possui e 17% não possui;
- ✓ Genitoras que trabalham: 63% trabalham; 37% não trabalham;
- ✓ Genitores que trabalham: 58% trabalham; 6% não trabalham e 36% não informaram;
- ✓ Familiares com deficiência: 94% não e 6% tem;
- ✓ Membros familiares no sistema prisional: 89% não tem e 11% tem;
- ✓ Religião: 55% católica; 41% protestante/evangélica; 3% não tem;
- ✓ Recebeu e deixou de receber algum benefício: 18% bolsa família; 1% seguro desemprego; 1% renda cidadã/cartão alimentação/criança feliz/bolsa do povo e 80% não receberam/não deixou de receber.

- Total de 200 participantes (100%): Adolescentes e jovens com idade entre 15 e 17 anos, sistematizando os seguintes dados:

- ✓ Forma de inserção no SCFV: 86% demanda espontânea; 5% CRAS; 5% CREAS e 4% conselho tutelar;
- ✓ Público prioritário: 97% não; 1% com medidas de proteção ECA; 2% vivência de violência e/ou negligência;
- ✓ Cadastro Único: 93% atualizado; 4% desatualizado; 3% não tem;
- ✓ Estuda em qual período: 100% matutino;
- ✓ Tem irmãos que participam na entidade: 61% tem e 39% não;
- ✓ Possuem alguma deficiência: 95% não e 5% tem;
- ✓ Sofreu violação de direitos: 97% não;
- ✓ Tipificação familiar: 60% nuclear; 24% monoparental; 13% recomposta/reconstituída e 3% afetiva;
- ✓ Mora na Zona Urbana: 99%;
- ✓ Moradia: 59% própria; 23% alugada; 16% cedido; 2% área de ocupação;
- ✓ Famílias que possuem renda mensal: 85% possui e 15% não possui;
- ✓ Genitoras que trabalham: 66% trabalham; 34% não trabalham;
- ✓ Genitores que trabalham: 62% trabalham; 3% não trabalham e 35% não informaram;
- ✓ Familiares com deficiência: 90% não e 10% tem;
- ✓ Membros familiares no sistema prisional: 93% não tem e 7% tem;
- ✓ Religião: 48% católica; 45% protestante/evangélica; 5% não tem; 1% espírita; e 1% não respondeu;
- ✓ Recebeu e deixou de receber algum benefício: 23% bolsa família; 2% renda cidadã; 1% cartão alimentação e 74% não receberam/não deixaram de receber.

O SCFV é voltado a quem dele necessitar e de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, se desenvolve por meio dos diversos grupos socioeducativos, priorizando em especial o público prioritário, ressaltando que determinadas características de grupos familiares ou individuais compõem as necessidades pontuadas no decorrer da execução do serviço durante o ano, que posteriormente são organizadas para o melhor atendimento das demandas surgidas, sem discriminação de qualquer natureza.



6. OBJETO DA PARCERIA:

Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

Execução Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.

7. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO (Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução CNAS nº 109/2011):

O SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), executado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a materialidade sociofamiliar da política de assistência social.

7.1 Modalidade II: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

Descrição: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Usuários:

Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, em especial:

Crianças encaminhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);

Crianças reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;

Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;

Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;

Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

7.2 Modalidade III: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.

Descrição: Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

Usuários:

Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;

Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA);

Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;

Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;

Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;

Jovens fora da escola.

8. Objetivo Geral:

Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas dos usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de prevenir a ocorrência de situações de risco social. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social.

8.1 Objetivos Específicos:

8.1.1 Modalidade II: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

8.1.2 Modalidade III: Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar

sua formação cidadã; Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional; Adquirir conhecimento e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao trabalho.

9. AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS:

SEGURANÇA DE ACOLHIDA: Ter acolhida suas demandas e interesses, necessidades e possibilidades; Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; Ter acesso à ambiência acolhedora.

SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO: Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades; Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA: Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo; administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar; Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço.

10. METAS E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Modalidade II: 250 (duzentos e cinquenta) vagas pactuadas com o município.

Modalidade III: 200 (duzentos) vagas pactuadas com o município.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: META, ETAPA OU FASE:

MODALIDADE II – SCFV – 6 a 15 ANOS						
Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados Esperados		Indicadores	Atores/ Profissionais Envolvidos
			Quantitativo	Qualitativo		
Atuar junto às crianças/adolescentes com foco no fortalecimento de vínculos familiares e sociais	Atividades com a participação da família na OSC ou locais externos	Bimestral	Mínimo de 75% de participação	Envolvimento dos familiares nas atividades propostas	Percentual de crianças/adolescentes e famílias participantes	Educadores Sociais e Técnico/a de Nível Superior do SCFV
Contribuir para o desenvolvimento integral da criança/adolescente por meio da articulação com a rede socioassistencial, intersetorial e do Sistema de Garantia de Direitos, e acesso a benefícios socioassistenciais	Participação da OSC em capacitações, reuniões de equipe, eventos e encaminhamentos	Mensal		Prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social	Relatórios qualitativos e quantitativos mensais	Técnico/a de Nível Superior do SCFV
Promover espaço de escuta e acolhimento, roda de conversas e oficinas com foco na convivência social e participação cidadã	Atividades desenvolvidas com os grupos socioeducativos	Dois dias na semana	Mínimo de 75% de participação	Participação efetiva nas atividades propostas	Controle de frequência e relato dos educadores sobre a participação	Educadores Sociais e Técnico/a de Nível Superior do SCFV
Estimular a participação das crianças / adolescentes em eventos culturais promovidos na cidade e região	Divulgar agenda de atividades culturais desenvolvidas na cidade e região	Mensal	Mínimo de 75% de participação	Envolvimento das crianças e adolescentes nas atividades propostas	Percentual de crianças/adolescentes participantes	Educadores Sociais e Técnico/a de Nível Superior do SCFV
Promover Oficinas de talento e atividades artísticas, onde a criança/ adolescentes possam desenvolver suas habilidades e potencialidades	Desenvolver junto com as crianças e adolescentes Oficinas de Talentos	Semestral	Mínimo de 75% de participação	Participação efetiva nas atividades propostas	Controle de inscrições e participação nas oficinas	Educadores Sociais e Técnico/a de Nível Superior do SCFV
Promover a participação das crianças em campanhas, passeatas, datas comemorativas, sessões na Câmara Municipal, estimulando o pensamento crítico	Propor a participação em ações promovidas no município	Divulgar agenda Mensal	Mínimo de 75% de participação	Envolvimento das crianças e adolescentes nas atividades propostas	Percentual de crianças/adolescentes participantes	Educadores Sociais e Técnico/a de Nível Superior do SCFV
Orientar as crianças/ adolescentes sobre a importância da permanência no sistema educacional de forma a garantir seu desenvolvimento e progressão no serviço	Atividades desenvolvidas com os grupos socioeducativos	Dois dias na semana	Mínimo de 75% de participação	Participação efetiva nas atividades propostas	Controle de frequência e relato dos educadores sobre a participação	Educadores Sociais e Técnico/a de Nível Superior do SCFV



Centro Vocacional 'Frei Paulino'

Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota
 Rua São Caetano, 1046 - Jardim Alvorada - Cândido Mota/SP CEP 19.883-030
 Fone: (18) 3341 1402 / 3341 6114 E-mail: freipaulino@hotmail.com.br
 CNPJ 44.491.694/0001-82

MODALIDADE III – SCFV – 15 a 17 ANOS						
Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados Esperados		Indicadores	Atores/ Profissionais Envolvidos
			Quantitativo	Qualitativo		
Atuar junto aos adolescentes com foco no fortalecimento de vínculos familiares e sociais	Atividades com a participação da família na OSC ou locais externos	Bimestral	Mínimo de 75% de participação	Envolvimento dos familiares nas atividades propostas	Percentual de adolescentes e famílias participantes	Educadores Sociais e Técnico/a de Nível Superior do SCFV
Contribuir para o desenvolvimento integral do adolescente por meio da articulação com a rede socioassistencial, intersetorial e do Sistema de Garantia de Direitos, e acesso a benefícios socioassistenciais	Participação da OSC em capacitações, reuniões de equipe, eventos e encaminhamentos	Mensal	-	Prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social	Relatórios qualitativos e quantitativos mensais	Técnico/a de Nível Superior do SCFV
Promover espaço de escuta e acolhimento, roda de conversas e oficinas com foco na convivência social e participação cidadã	Atividades desenvolvidas com os grupos socioeducativos	Dois dias na semana	Mínimo de 75% de participação	Participação efetiva nas atividades propostas	Controle de frequência e relato dos educadores sobre a participação	Educadores Sociais e Técnico/a de Nível Superior do SCFV
Estimular a participação dos adolescentes em eventos culturais promovidas na cidade e região	Divulgar agenda de atividades culturais desenvolvidas na cidade e região	Divulgar agenda mensal	Mínimo de 75% de participação	Envolvimento dos adolescentes nas atividades propostas	Percentual de adolescentes participantes	Educadores Sociais e Técnico/a de Nível Superior do SCFV
Promover Oficinas de talentos e atividades artísticas, onde os adolescentes possam desenvolver suas habilidades e potencialidades	Desenvolver junto com os adolescentes Oficinas de Talentos	Semestral	Mínimo de 75% de participação	Participação efetiva nas atividades propostas	Controle de inscrições e participação nas oficinas	Educadores Sociais e Técnico/a de Nível Superior do SCFV
Estimular os adolescentes para que tomem a frente dos processos e ao mesmo tempo vivenciem possibilidades de escolha e responsabilidade	Atividades desenvolvidas com os grupos socioeducativos	Dois dias na semana	Mínimo de 75% de participação	Participação efetiva nas atividades propostas	Controle de frequência e mudança efetiva na realidade social	Educadores Sociais e Técnico/a de Nível Superior do SCFV
Promover a participação dos adolescentes em campanhas, passeatas, datas comemorativas, sessões na Câmara Municipal, estimulando o pensamento crítico	Propor a participação em ações promovidas no município	Divulgar agenda mensal	Mínimo de 75% de participação	Envolvimento dos adolescentes nas atividades propostas	Percentual de adolescentes participantes	Educadores Sociais e Técnico/a de Nível Superior do SCFV
Possibilitar o desenvolvimento de habilidades necessárias para ingresso no mercado de trabalho	Atividades e oficinas desenvolvidas com grupos socioeducativos	Dois dias na semana	Mínimo de 75% de participação	Envolvimento dos adolescentes nas atividades propostas	Controle de frequência e relato dos educadores sobre a participação	Educadores Sociais Técnico de Nível Superior do SCFV
Desenvolver atividades com temas voltados para o mundo do trabalho e suas especificidades	Atividades desenvolvidas com grupos socioeducativos	Dois dias na semana	Mínimo de 75% de participação	Envolvimento dos adolescentes nas atividades propostas	Controle de frequência e relato dos educadores sobre a participação	Educadores Sociais e Técnico/a de Nível Superior do SCFV

Orientar os adolescentes sobre a importância da permanência no sistema educacional de forma a garantir seu desenvolvimento e progressão no serviço	Atividades desenvolvidas com os grupos socioeducativos	Dois dias na semana	Mínimo de 75% de participação	Participação efetiva nas atividades propostas	Controle de frequência e relato dos educadores sobre a participação	Educadores Sociais e Técnico/a de Nível Superior do SCFV
--	--	---------------------	-------------------------------	---	---	--

12. TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO:

Modalidade II: Acolhida; Elaboração de relatórios e/ou prontuários; Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolvimento de autonomia pessoal; Mobilização para o exercício da cidadania; Grupos socioeducativos; Atividades artísticas/culturais; Atividades físicas e esportivas; Atividades intergeracionais.

Modalidade III: Acolhida; Elaboração de relatórios e/ou prontuários; Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolvimento de autonomia pessoal; Mobilização para o exercício da cidadania; Grupos socioeducativos; Atividades artísticas/culturais; Atividades físicas e esportivas; Atividades intergeracionais.

13. FORMAS DE ACESSO:

Por procura espontânea;

Por busca ativa;

Por encaminhamento da rede socioassistencial, via Sistema Informatizado de Assistência Social – SUASNet e/ou outras formas;

Por encaminhamento das demais políticas públicas e por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

As situações para público prioritário serão as seguintes: em situação de isolamento; em vivência de violência e/ou negligência; em trabalho infantil; em situação de abuso e/ou exploração sexual; em situação de acolhimento; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; com vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.



Nas situações em que as crianças e/ou adolescentes não dispuserem de Número de Identificação Social (NIS), a entidade orientará o(a) responsável familiar sobre providenciar a inscrição no Cadastro Único, com a finalidade de inclusão do (a) usuário (a) atendido (a) no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC), independente da renda familiar, visto que famílias com renda acima de meio salário mínimo mensal per capita ainda podem ser cadastradas caso sua inclusão esteja vinculada à seleção de programas sociais que usem dados do Cadastro Único, sejam do Governo Federal, de estados ou municípios, conforme a Portaria N° 177, de 16 de junho de 2011.

14. RECURSOS FÍSICOS DA OSC: FOTOS EM ANEXO.

QTD	ESPAÇOS/AMBIENTES
01	Prédio Administrativo (6 salas)
03	Salas Multiuso
06	Sala Multiuso (crianças)
01	Sala de Leitura
01	Auditório para 150 pessoas
06	Sala Multiuso (adolescentes)
01	Prédio das salas Interativas
02	Salas de Informática
01	Brinquedoteca
01	Sala de Vídeo
01	Casinha de Boneca
01	Parque - <i>Playground</i>
01	Sala de Apoio aos Educadores Sociais
02	Bicicletários
01	Instalações Sanitárias com 10 sanitários femininos e 07 sanitários masculinos
01	Cozinha (ampla)
01	Refeitório para 150 crianças/adolescentes
01	Copa e despensa
01	Almoxarifado
01	Oficina de Manutenção Geral
01	Quadra Poliesportiva Coberta
01	Amplio pátio com jardins, árvores e espaço para recreação

15. RECURSOS HUMANOS DA OSC RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO SCFV: Anexo I (Planilha de *Excel*).

16. EQUIPE DO SCFV:

Diretora Administrativa: Administrar os bens e serviços da entidade, organizando, planejando e orientando a utilização dos recursos financeiros, tecnológicos e físicos da entidade, cuidar dos recursos humanos, admitindo, demitindo e capacitando os funcionários, promover a realização de debates, reuniões de equipe. Liderar o quadro de colaboradores e garantir o bom funcionamento da entidade; estudar e propor medidas de caráter administrativo, financeiro, econômico e estrutural, visando sempre os atendidos, representar a entidade nos diversos eventos e atender as demandas diárias, solucionar problemas e conduzir as tomadas de decisões, buscar parcerias financeiras para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas.

Técnicas de Referência: Assistente Social e Psicóloga.

Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço; Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas; Realizar atendimento particularizado as demandas e encaminhamentos conforme necessários; Realizar visitas domiciliares, conforme necessidade; Assessorar os orientadores sociais do SCFV; Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Participação nas reuniões da rede intersetorial.

Educador social:

Apoiar e participar no planejamento das ações; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência e socialização, visando a construção da autonomia a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.

Assistente Administrativo: Acompanhamento e controle das rotinas de trabalho, auxiliando a Diretora administrativa na condução dos processos operacionais; demais setores e o público externo; recebimento, envio e organização de documentos; organização de compras de material para uso interno, como material de consumo em geral; prestação de serviço de apoio para diversos setores, em especial administrativo e recursos humanos; comunicação com fornecedores e solicitação de orçamentos, organização de documentos em geral, criação e alimentação de diversos tipos de planilhas de compras, organização e recebimento de notas fiscais; organização das festividades anuais, criação e atualização de bancos de dados e cadastros de funcionários e fornecedores e organização da logística.

Auxiliar Administrativo II: Acompanhamento e controle das rotinas de trabalho, auxiliando a Diretora administrativa na condução dos processos operacionais e demais setores e o público externo; estruturação e organização de arquivos de documentos; distribuição de correspondência e serviços externos. Elaborar formulários e planilhas; atendimento ao público e telefônico, recebimento e organização de materiais; controle de agenda e redação de comunicados; acompanhamento de contas e controle de gastos para prestação de contas com poder público.

Assistente Financeiro: Realiza levantamentos e controles das transações financeiras, acompanha fluxo de caixa, contas a pagar e receber, conciliação bancária, abertura e encerramento de contas junto aos bancos, auxilia nas reuniões de diretoria, emissão de relatórios, organização de documentos, confere protocolos de notas fiscais, supervisiona datas de vencimento de contratos, planejamentos financeiros, lançamentos de cheques, identificação de formas de negociação.

Merendeira: Colaboradora no processo de produção dos alimentos, organizar os insumos usados na distribuição dos alimentos, contribui para a limpeza e a organização da cozinha.

Monitora: Contato direto com as crianças e adolescentes, com a responsabilidade de acolher nos horários de entrada e saída e orientá-los nas atividades realizadas, além de dar apoio nas atividades de higiene, alimentação, locomoção e entre outras que necessitem de auxílio.

Serviços Gerais: Dispõe a tarefa imediata em diversas funções, com a responsabilidade de zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho, separar materiais recicláveis para descarte, não atuando em lugar específico, conservação do patrimônio físico.

Servente de Limpeza:

Executar os serviços de limpeza dos prédios, pátios, escritórios, instalações, salas de aula, etc; efetuar a remoção de entulhos de lixo; realizar todas as operações referentes à movimentação de móveis e equipamentos, fazendo-o sob orientação direta; proceder a lavagem de vidraças e persianas, informar o responsável imediato das irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho e executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

17. PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS:

Por meio de triagem de currículos entregues na entidade. Na sequência a diretora administrativa faz entrevistas pessoalmente, onde irá verificar as competências profissionais, experiências e perfil para o preenchimento da vaga em aberto.

A base de cálculo sobre o salário dos funcionários com registro CLT, considerada para a definição de valores, é composta por uma verba fixa que normalmente é definida por um piso salarial da categoria. Esse valor compõe o salário base de cada categoria e é advindo de uma lei estadual ou municipal ou por meio de convenções e/ou acordos coletivos, pagos proporcionalmente à jornada de trabalho estabelecida.

18. METODOLOGIA:

A metodologia utilizada para a organização e desenvolvimento do serviço ocorre por meio da formação de grupos, organizados a partir de ciclos (faixa etária) e percursos (temas a serem desenvolvidos), de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários.

Eixos norteadores do serviço: a convivência social, o direito de ser e a participação.

Temáticas: Eu comigo; Eu com os outros; Eu com a cidade.

O atendimento às crianças e adolescentes ocorrerá por meio de grupos socioeducativos, em que a divisão pode variar de acordo com as idades vinculadas (demanda), sendo a previsão de 19 (dezenove) grupos socioeducativos para o ano de 2025.

Ciclo / Idade	Nome do Grupo Socioeducativo
Ciclo 1: 6 e 7 anos	Esmeralda
Ciclo 2: 8 e 9 anos	Safira
Ciclo 3: 10 e 11 anos	Pérola
Ciclo 4: 12 e 13 anos	Bronze
Ciclo 5: 14 e 15 anos	Prata
Ciclo 6: 16 - 17 anos	Ouro

O planejamento das atividades do SCFV, contemplando os eixos, temas e percursos, foi realizado por meio de reunião da diretora, técnicas de referência e educadores, estando organizado na forma de Anexo II a este Plano de Trabalho.

19. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DOS GRUPOS SOCIOEDUCATIVOS:

19.1 Modalidade II: Previsão de grupos, para a faixa etária entre 6 e 11 anos: 04 de manhã e 03 à tarde. Os encontros estão previstos para ocorrer 2 (duas) vezes durante a semana, às segundas e terças-feiras, no período da manhã e da tarde, conforme tabelas a seguir.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOS GRUPOS DO SCFV / CRIANÇAS - 2025						
PERÍODO DA MANHÃ						
Responsável	Horário	2ª feira SCFV	3ª feira SCFV	4ª feira PUFV/ Atletismo	5ª feira	6ª feira
Educador social	7h30 às 10h50	Esmeralda	Esmeralda	Esmeralda	Oficina de atividades físicas e esportivas	Reunião/Planejamento
Educador social	7h30 às 10h50	Safira 1	Safira 1	Safira 1		Reunião/Planejamento
Educador social	7h30 às 10h50	Pérola 1	Pérola 1	Pérola 1		Reunião/Planejamento
Educador social	7h30 às 10h50	Pérola 2	Pérola 2	Pérola 2		Reunião/Planejamento

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOS GRUPOS DO SCFV / CRIANÇAS - 2025						
PERÍODO DA TARDE						
Responsável	Horário	2ª feira SCFV	3ª feira SCFV	4ª feira PUFV/ Atletismo	5ª feira	6ª feira
Educador social	13h às 14h30 15h às 16h30	Safira 2	Safira 2	Safira 2	Oficina de atividades físicas e esportivas	Reunião/Planejamento
Educador social	13h às 14h30 15h às 16h30	Pérola 3	Pérola 3	Pérola 3		Reunião/Planejamento
Educador social	13h às 14h30 15h às 16h30	Pérola 4	Pérola 4	Pérola 4		Reunião/Planejamento

19.2 Modalidade III: Previsão de grupos para a faixa etária entre 12 e 17 anos: 02 de manhã e 10 à tarde.

Os encontros estão previstos para ocorrer 2 (duas) vezes durante a semana para cada grupo formado, sendo às segundas e quartas-feiras, e às terças e quintas-feiras, no período da manhã e da tarde, conforme estruturado nas tabelas a seguir.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOS GRUPOS DO SCFV / ADOLESCENTES - 2025						
PERÍODO DA MANHÃ						
Responsável	Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Educador social	7h30 às 10h50	Bronze 1	Bronze 2	Bronze 1	Bronze 2	Reunião/Planejamento

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOS GRUPOS DO SCFV / ADOLESCENTES - 2025						
PERÍODO DA TARDE						
Responsável	Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Educador social	13h30 às 15h 15h30 às 17h	Bronze 3	Bronze 4	Bronze 3	Bronze 4	Reunião/Planejamento
Educador social	13h30 às 15h 15h30 às 17h	Prata 1	Prata 2	Prata 1	Prata 2	Reunião/Planejamento
Educador social	13h30 às 15h 15h30 às 17h	Prata 3	Prata 4	Prata 3	Prata 4	Reunião/Planejamento
Educador social	13h30 às 15h 15h30 às 17h	Ouro 1	Ouro 2	Ouro 1	Ouro 2	Reunião/Planejamento
Educador social	13h30 às 15h 15h30 às 17h	Ouro 3	Ouro 4	Ouro 3	Ouro 4	Reunião/Planejamento

20. ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS:

20.1 Modalidade II:

Oficina Física e Esportiva: Prevê desenvolver atividades lúdicas, promover a socialização e recreação, desenvolver o espírito de equipe e o respeito ao adversário.

Objetivos: Promover situações de integração e cooperação entre os participantes; Prática esportiva; Gincana/ Intergrupos/ Agita galera; Jogos Interativos.

Dia ofertado: Às quartas-feiras e quintas-feiras.

Período: Manhã e Tarde.

Público-alvo: Crianças de 6 a 11 anos.

Periodicidade: Fevereiro a Junho / Agosto a Novembro.

Responsável pela execução: Cada grupo com o respectivo educador social e o voluntário "Pinga" em parceria com a Secretaria de Esporte e Turismo.

Handwritten signature/initials in blue ink.

20.2 Modalidade II:

Oficina Artística e Cultural:

Objetivos: Estimular a aptidão e a desenvoltura social por meio de oficinas artísticas.

Atividades a serem desenvolvidas: Teatro, música e dança.

Dia ofertado: Às quintas-feiras.

Período: Manhã e Tarde.

Público-alvo: Crianças de 6 a 11 anos.

Periodicidade: Fevereiro a Junho / Agosto a Novembro.

Responsável pela execução: Oficineira Mariane Rodrigues da Silva e educadores

21. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE ATIVIDADES:

Sugestão de Datas Comemorativas/Ações - Ano 2025	
Abril	Festa da Páscoa.
Mai	Festival de Talentos.
	15 de Maio: Dia internacional da Família.
	18 de Maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
Junho	12 de Junho: Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, pela Lei Nº 11.542/2007.
Setembro	Setembro Verde: Inclusão de Pessoas com Deficiência.
	Setembro Amarelo: Combate ao suicídio.
Outubro	Atividade Intergeracional (Idosos).
	Dia das Crianças.
Novembro	Dia Nacional da Consciência Negra.
	Tarde Festiva dos Adolescentes.
Dezembro	Cantata Natalina.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

22. ALIMENTAÇÃO:

7h30: No café da manhã é oferecido pão com manteiga, bolacha e leite com achocolatado.

10h40: No almoço é oferecido arroz, feijão, carne, salada e suco.

14h30: No café da tarde para as crianças é oferecido torta, pão com manteiga, bolacha, bolo e/ou suco.

15h: No café da tarde para adolescentes é oferecido torta, pão com manteiga, bolacha, biscoito, bolo, danone, sucrilhos e/ou suco.

16h30: No café da saída é oferecido torta, pão com manteiga, bolacha, biscoito, bolo, danone, sucrilhos e/ou suco.

23. EDUCAÇÃO PERMANENTE:

A entidade planeja ofertar formação e qualificação para a equipe de trabalho para o aprimoramento do conhecimento no ano de 2025, buscando parcerias com o poder público e cursos disponibilizados para os trabalhadores do SUAS.

24. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:

O monitoramento e avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio da gestora da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor da SMAS. A administração pública realizará visitas *in loco* periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria. O processo de monitoramento e avaliação compõe ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela Organização da Sociedade Civil. As ações acima não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e demais órgãos de controle. A avaliação e monitoramento por parte da OSC dar-se-á conforme descrito nos itens 11 e 23 deste Plano de Trabalho.

A avaliação é um processo contínuo que permeia todas as etapas do plano, porém, as reuniões semanais, da equipe técnica / coordenação com os educadores sociais, possibilitará esse mecanismo, uma vez que, será avaliada a semana que se passou e o planejamento da semana seguinte, sempre corrigindo possíveis falhas e propondo melhorias. Outro mecanismo de avaliação e monitoramento são os relatórios mensais dos educadores sociais e das técnicas de referência em Serviço Social e Psicologia, assim, buscando atingir os objetivos do serviço.

25. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO:

Despesas	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recursos Próprios
	R\$ 726.607,97	R\$ 57.472,03	R\$ 279.699,20
Recursos Humanos			
Recursos Humanos (Salários)	R\$ 624.780,43	R\$ 41.501,42	-
Recursos Humanos (Férias)	R\$ 40.447,54	R\$ 15.970,61	-
Encargos Sociais (FGTS/DARF)	-	-	R\$ 207.600,00
Outras despesas de custeio			
Vale Alimentação	R\$ 61.380,00	-	R\$ 4.620,00
Prestação de Serviços	-	-	R\$ 30.360,00
Material de consumo	-	-	R\$ 22.700,00
Utilidade Pública	-	-	R\$ 14.419,20
TOTAL DE RECURSOS DA PARCERIA	R\$ 784.080,00		-

26. CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA:

26.1 Recursos Municipais:

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 60.550,71	R\$ 60.550,66	R\$ 60.550,66	R\$ 60.550,66	R\$ 60.550,66	R\$ 60.550,66
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 60.550,66	R\$ 60.550,66	R\$ 60.550,66	R\$ 60.550,66	R\$ 60.550,66	R\$ 60.550,66

26.2 Recursos Estaduais:

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$19.157,36	R\$ 4.789,34	R\$ 4.789,34
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
R\$ 4.789,34	R\$ 4.789,34	R\$ 4.789,34	R\$ 4.789,34	R\$ 4.789,34	R\$ 4.789,34

27. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

27. 1 Recursos Municipais:

	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
Recursos Humanos	R\$ 55.050,71 Salário	R\$ 55.050,66 Salário	R\$ 55.050,66 Salário	R\$ 54.727,88 Salário	R\$ 54.727,88 Salário	R\$ 54.727,88 Salário
Outras despesas de custeio	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.060,00	R\$ 5.060,00	R\$ 5.060,00
	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
Recursos Humanos	R\$ 48.900,11 Salário/Férias	R\$ 54.727,88 Salário	R\$ 54.727,88 Salário	R\$ 54.727,88 Salário	R\$ 54.727,88 Salário	R\$ 68.080,67 Salário/Férias
Outras despesas de custeio	R\$ 4.400,00	R\$ 5.060,00	R\$ 5.060,00	R\$ 5.060,00	R\$ 5.060,00	R\$ 5.060,00

27.2 Recursos Estaduais:

	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
Recursos Humanos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.914,26 Salário	R\$ 3.914,26 Salário	R\$ 3.914,26 Salário
	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
Recursos Humanos	R\$ 21.782,60 Salário/Férias	R\$ 3.914,26 Salário	R\$ 3.914,26 Salário	R\$ 3.914,26 Salário	R\$ 3.914,26 Salário	R\$ 8.289,61 Salário/Férias

28. VIGÊNCIA:

O período de vigência é de 12 meses a partir da data de celebração do instrumento que formaliza a parceria.

Handwritten initials and marks: CA, a signature, and a circled mark.

29. PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA INSTITUIÇÃO:

- ❖ **Projeto “Devolva o sorriso a uma criança”**, esse projeto já acontece desde 2002 e consiste no atendimento e tratamento odontológico para crianças e adolescentes do SCFV de 6 a 17 anos, com profissionais da área odontológica, voluntários do projeto. Todos os procedimentos são realizados nos consultórios.
- ❖ **Projeto “Veja Bem”**, em funcionamento desde 2004, consiste no encaminhamento de crianças e adolescentes com dificuldades ou problemas de visão para oftalmologistas voluntários. A iniciativa busca garantir o acesso a cuidados oftalmológicos essenciais, promovendo a saúde ocular e contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento dos participantes.
- ❖ **Projeto Horta “Verde é Vida”** foi reativado em outubro de 2019, com a participação de 6 (seis) mulheres, mães de crianças assistidas pela Instituição. Elas são responsáveis por plantar, cultivar e cuidar da horta três vezes por semana, em atividades práticas realizadas às segundas, quartas e sextas-feiras, das 8h às 10h30. O projeto visa transformar ou revitalizar áreas improdutivas da Instituição, convertendo-as em espaços de cultivo e socialização. Além de proporcionar uma experiência prática de aprendizado para crianças e adolescentes, a iniciativa também gera benefícios diretos para as famílias: o que é produzido na horta é destinado primeiramente às próprias famílias participantes, enquanto o excedente é disponibilizado para venda. O principal objetivo do projeto é fortalecer os vínculos entre as famílias e a Instituição, promovendo maior proximidade, comprometimento e senso de comunidade.
- ❖ **Projeto “Mães Artesãs”**, com início em setembro de 2023 e a participação de 10 (dez) mulheres das famílias assistidas pelo SCFV, o artesanato ativa os canais sensoriais do corpo, ou seja, visão, audição, olfato, tato e paladar, assim estimula-se a criatividade, pensa melhor e desenvolve funções cognitivas importantes para sua saúde mental. As oficinas acontecem às segundas e quartas-feiras, das 14h às 16.
- ❖ **Projeto “Fluxo de Amor”**, iniciado em novembro de 2021 com o objetivo de promover acesso à educação necessária para que meninas e mulheres possam gerenciar a higiene menstrual de forma adequada. O projeto também busca contribuir para a prevenção de doenças relacionadas à falta de higiene durante o período menstrual e oferece absorventes higiênicos externos para meninas e mulheres atendidas pela instituição que não possuem acesso a esse item essencial.

- ❖ **Programa "Adolescente Aprendiz"**, em que é por meio desse programa que é oferecida aos adolescentes e jovens de nossa cidade a Aprendizagem Profissional, tendo como objetivo a qualificação sócioprofissional e inserção desses jovens no mercado formal de trabalho.
- ❖ **Programa "A União Faz a Vida" (PUFV)**: desenvolvido em parceria com o Sicredi, objetivando construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, seguindo uma Metodologia de Projetos, visando alcançar que a criança seja protagonista da sua própria aprendizagem.
- ❖ **Projeto "Alfabetização Digital"**, que trata-se de uma iniciativa voltada para promover a inclusão digital por meio da alfabetização tecnológica, com o objetivo de capacitar os participantes para utilizarem ferramentas digitais de forma autônoma e consciente, ampliando suas oportunidades de comunicação, aprendizado e inserção no mercado de trabalho.
- ❖ **Projeto "Jovens de Inspiração"**, voltado para o desenvolvimento pessoal e profissional dos adolescentes, com o objetivo de prepará-los para os desafios do mercado de trabalho. A iniciativa oferece palestras semanais conduzidas por especialistas em diversas áreas, abordando temas como planejamento de carreira, habilidades comportamentais, inteligência emocional e tendências do mercado. Os encontros acontecem semanalmente, proporcionando um espaço de aprendizado, troca de experiências e construção de *networking*. Além disso, os adolescentes recebem orientações práticas para desenvolver competências essenciais e aumentar suas chances de sucesso no mundo do trabalho. O projeto busca inspirar os participantes a descobrirem seu potencial, definirem metas claras e darem passos concretos rumo a um futuro promissor.

30. FONTES DE RECURSOS DA INSTITUIÇÃO:

Prefeitura Municipal de Cândido Mota / SAS – Secretaria de Assistência Social;

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social de São Paulo (SEDS) – PSB / SCFV;

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Campanhas realizadas pela própria Instituição – Campanha de Grãos e Campanha de Doação na conta de água, em parceria com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE);

Não existe nenhuma cobrança dos usuários da Política Nacional de Assistência Social, em conformidade com o Estatuto Social da Instituição.



**Centro
Vocacional
'Frei Paulino'**

Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota
Rua São Caetano, 1046 - Jardim Alvorada - Cândido Mota/SP CEP 19.883-030
Fone: (18) 3341 1402 / 3341 6114 E-mail: freipaulino@hotmail.com.br
CNPJ 44.491.694/0001-82

31. PARCEIROS:

Prefeitura Municipal de C. Mota;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância Sanitária;
Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Secretaria Municipal de Esporte e Turismo;
Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
Secretaria Municipal de Obras;
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
Câmara Municipal de Cândido Mota;
Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília/SP (DRADS);
Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
Rede Intersetorial;
Conselho Tutelar;
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
Fórum / Poder Judiciário;
Escolas Municipais e Estaduais;
Dentistas - Projeto "Devolva o sorriso a uma criança";
Oftalmologistas - "Projeto Veja Bem";
Empresas Parceiras do Programa "Adolescente Aprendiz";
Associação Banespiana de Assistência Social (ABAS).

Cândido Mota, 18 de Dezembro de 2024.



Aparecida Correa Pahim

Técnica Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho



Erciana Maia Franciscani

Diretora



Ademir Fernandes da Cruz

Presidente